



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 35

SEXTA, 13 DE MARÇO DE 2026

Pág. 2 de 46

PORTARIAS

PORTARIA Nº 439, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Itatiaia, no exercício de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 37, inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, pelo período de 04 de março de 2026 à 03 de março de 2028, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal Nº 863/2017, conforme composição abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO		
CONSELHEIRO	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
Alessandra Arantes Marques	Membro Titular	IPREVI
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias	Membro Suplente	IPREVI
Mário Célio Maia Gouvêa	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Marinez Cristina Adão	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Valéria Maria Sampaio Fernandes	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Richard de Sousa Queiroz	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Lafayette Bezerra dos Santos	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Solange Avallone	Membro Titular	PMI
Natália da Silva Correia Silveira	Membro Titular	CMI
Patrícia Aparecida Pinto Soares	Membro Suplente	CMI
Lucimar Ribeiro de Carvalho	Membro Titular	Eleito – Servidor Inativo

CONSELHO FISCAL		
CONSELHEIRO	POSIÇÃO	INDICAÇÃO
Dalva Pinheiro de Lima	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Sérgio Henrique de Paula	Membro Suplente	Eleito – Servidor Ativo
Anderson Antônio Rocha da Silva	Membro Titular	Eleito – Servidor Ativo
Andréa da Silva Lima	Membro Titular	PMI
Gerson Luis da Silva	Membro Suplente	PMI
José Nascimento da Silva	Membro Titular	CMI
Rosemary Pereira Gonçalves	Membro Suplente	CMI
Valdirene Rocha	Membro Titular	Eleito – Servidor Inativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/03/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 2.701/2025.

KAIO MARCIO RESENDE DE PAIVA

Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **BvMyrWvl2WxjQM8**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

